



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



RESOLUÇÃO Nº 003/2017

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO
DE 2017.**

*Origem: Projeto de Resolução nº 003/2017
Autoria: Mesa Diretora*

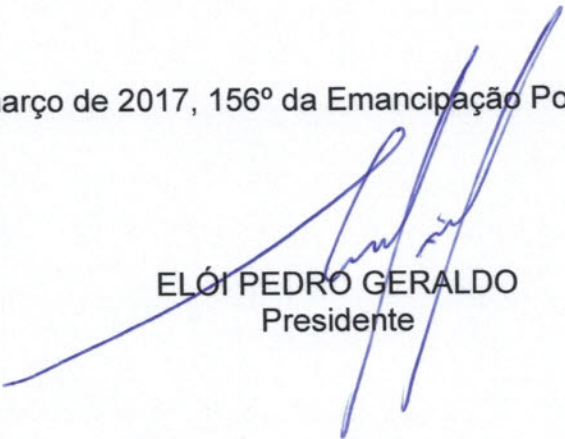
O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o inciso II, § 1º, artigo 1º, da Resolução nº 001 de 03 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – Membro: José Leal Silva Junior;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 20 de março de 2017, 156º da Emancipação Político-Administrativa.


ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente